ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA
RuaDom Pedro II, 969 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 11.265.919/0001-23 Telefone: (49) 3644-6700

PREGÃO PRESENCIAL
1/2026

Nº Processo: 1/2026
Data Processo: 16/01/2026

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 4/2026

Reuniram-se no dia 30/01/2026 as 09:00, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE NÃO SÃO REALIZADOS PELO LABORATORIO MUNICIPAL, ATENDENDO A DEMANDA DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO JUNTO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE NO MUNCIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA – SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MANTOVANI E SANTOS LTDA	42.946.263/0001-38
RODRIGO DOS PASSOS & CIA LTDA	11.320.038/0001-68

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão competente, para registrar o recebimento de documentação complementar apresentada pela empresa MANTOVANI E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.946.263/0007-23, em atendimento às exigências previstas no edital e conforme consignado em ata anterior.

Foram recebidos, analisados e juntados aos autos os seguintes documentos, referentes ao estabelecimento responsável pela coleta de exames no Município de Barracão/PR:

– Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, expedido pela Prefeitura Municipal de Barracão/PR, válido até 31/12/2026;
– Licença Sanitária nº 06/2026, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Barracão/PR – Divisão de Vigilância Sanitária, com validade até 04/02/2027.

Após conferência preliminar, constatou-se que os documentos apresentados atendem, em tese, às exigências constantes no item 16.1.3, letras “a” e “c”, do edital, razão pela qual ficam devidamente recebidos e anexados ao processo, para fins de análise técnica e administrativa pela Comissão/Pregoeiro.

Diante do exposto, após análise da documentação complementar apresentada pela empresa Mantovani e Santos Ltda., o Pregoeiro/Comissão declara saneada a pendência documental, ficando a referida empresa habilitada no certame.

Em ato contínuo, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021, contado a partir da publicação/intimação desta decisão, assegurando-se aos interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento de eventual recurso interposto, o processo será devidamente encaminhado à autoridade competente para as providências subsequentes.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JEAN ROBSON WUST
PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RENAN CARLOS DOS SANTOS
(MANTOVANI E SANTOS LTDA)

RODRIGO DOS PASSOS
(RODRIGO DOS PASSOS & CIA LTDA)